
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro De Preços do Pregão Presencial nº 020/2022, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN por intermédio da sua gestora torna público a adesão a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial nº 020/2022, realizado pelo município de Pedra Preta/RN, Tipo MENOR PREÇO, OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial nº 020/2022 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, visando **AQUISIÇÃO FUTURA DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ORIGENS BÁSICOS, INJETÁVEIS, DE USO HOSPITALAR E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido edital, conforme legislações aplicáveis, tudo em conformidade com a legislação vigente, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, tendo como ganhadora do certame a empresa **KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ: 06.912.821/0001-80**, valor global da adesão **R\$ 829.756,90 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**.

JAPI/RN, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
Órgão Participante (Carona)

KIREI TECNOLAB EIRELI
CNPJ: 06.912.821/0001-80
Fornecedor

Publicado por:
Beatriz Silva Nascimento
Código Identificador:FA667A82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>